

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O Edital também pode ser adquirido no Portal de Transparência deste TCE-RO: <https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/LicitacoesContratos/Licitacoes>.

UASG: 935002.

Processo: 006531/2023

Legislação regente: Lei Federal n. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico da Solução de Telefonia e Comunicação Unificada por 60 (Sessenta) Meses.

Data de realização: 27/11/2023, horário: 11 horas (horário de Brasília-DF).

Valor total estimado: R\$ 1.219.860,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil oitocentos e sessenta reais).

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023/TCE-RO - AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O Edital também pode ser adquirido no Portal de Transparência deste TCE-RO: <https://transparencia.tce.ro.gov.br/transparenciatce/LicitacoesContratos/Licitacoes>

UASG: 935002. Processo: 003177/2023. Legislação regente: Lei Federal n. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para renovação de licenças do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Microsoft SQL Server, contemplando suporte e atualização pelo período de 36 (trinta e seis) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Data de realização: 28/11/2023, horário: 10 horas (horário de Brasília-DF)

Valor total estimado: R\$ 505.975,32 (quinhentos e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira TCE-RO

Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria

PORTARIA

Portaria nº 26/2023-CG, de 7 de novembro de 2023.

Estabelece o prazo de validade das certidões emitidas pela Corregedoria Geral

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do artigo 113, §2º do RITCERO, no uso de sua competência conferida pelo art. 4º, XXVII, do Regimento Interno da Corregedoria Geral, aprovado pela Resolução n. 144/2013/TCERO, e em consideração à Decisão n. 89/2023-CG, ID 0606128, acostada ao Processo SEI n. 008138/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, por aplicação analógica do art. 15, da Resolução n. 273/2018/TCERO, que as certidões emitidas pela Corregedoria Geral terão o prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O prazo de validade estabelecido no art. 1º deverá constar expressamente nas certidões emitidas pela unidade, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA
Corregedor-Geral

Secretaria de Processamento e Julgamento

Pautas

PAUTA DO PLENO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento
Pauta de Julgamento Presencial – Departamento do Pleno

19ª Sessão Ordinária de 23.11.2023

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno, relativa aos processos abaixo relacionados, bem como àqueles adiados de pautas já publicadas que serão julgados/apreciados em Sessão Ordinária, que se realizará no Plenário Zizomar Procópio, quinta-feira, **23 de novembro de 2023, às 9 horas**.

Obs.: Para a sustentação oral presencial, conforme previsto no art. 87, "caput", do Regimento Interno desta Corte, as partes ou os procuradores devidamente credenciados deverão requerê-la, previamente, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia até o início da sessão.

Por sua vez, para a sustentação oral por meio de videoconferência, conforme previsto no art. 87- B, também do Regimento Interno desta Corte, as partes deverão requerer, por meio do Portal do Cidadão, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, o credenciamento em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial.

1 - Processo-e n. 00996/23 – Prestação de Contas

Apenso: 01697/22
Responsável: Ronaldi Rodrigues de Oliveira - CPF n. ***.598.582-**
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Buritis
Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

2 - Processo-e n. 00931/23 – Prestação de Contas

Apenso: 01761/22
Responsável: Paulo Henrique dos Santos - CPF n. ***.574.309-**
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste
Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

3 - Processo-e n. 01034/23 – Prestação de Contas

Apenso: 01745/22
Interessado: João Becker - CPF n. ***.096.432-**
Responsáveis: Pedro Marcelo Fernandes Pereira - CPF n. ***.343.642-**, João Becker - CPF n. ***.096.432-**
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cujubim
Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

4 - Processo-e n. 01037/23 – Prestação de Contas

Apenso: 01717/22
Responsável: Daniel Marcelino da Silva - CPF n. ***.722.466-**
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
Relator: CONSELHEIRO **EDILSON DE SOUSA SILVA**

5 - Processo-e n. 01664/22 – Prestação de Contas (Pedido de vista em 27/07/2023)

Apenso: 02701/21
Interessado: Valteir Geraldo Gomes de Queiroz - CPF n. ***.636.212-**
Responsáveis: Antônio Onofre de Souza - CPF n. ***.501.161-**, Gyam Celia de Souza Catelani Ferro - CPF n. ***.681.202-**
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB/RO n. 9600 (S)